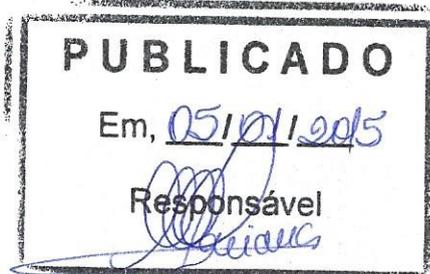


PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.



**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO
NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 234,
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo do artigo 1º da Portaria de nº 234 de 13 de agosto de 2014, para a data de 30/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 05 de janeiro de 2015.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO